ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16-03-2016
<u>DO DIA 16-03-2016</u>
Presidente
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues
Vice - presidente
- Carlos Manuel de Melo Pimentel
Vereadores
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16-03-2016

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência
de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo
Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo
Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

## INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

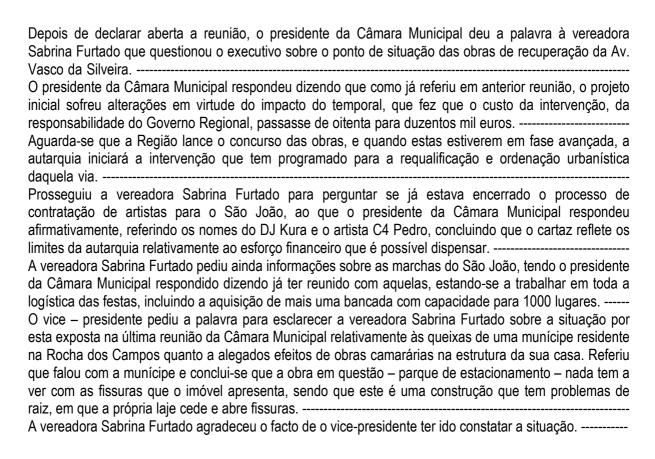
(DL N.º 16/2016) - Proc.º N.º 529/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

(DL N.º 17/2016) - Proc.º N.º 540/2016 - INFORMAÇÃO - IGREJA DE SANTO ANDRÉ

DIVISÃO FINANCEIRA

Balancete

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



#### ORDEM DO DIA

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

Considerando que, na sequência da referia obra, tornou-se necessária, a requalificação daquele local, criando-se zonas de lazer e de estacionamento: -----Considerando que assume especial relevância levar a cabo a criação de um acesso pedonal ao Farol de Ponta Garça, que constitui o ex-libris da freguesia, para a respetiva execução é necessário atravessar (conforme planta em anexo) o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 141, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4872 da mesma frequesia, pertencente a particulares, designadamente Gabriela Sampaio de Medeiros Oliveira: Daniela Maria Medeiros Oliveira Paiva e Igor Nuno Medeiros Oliveira, todos residentes na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 55, em Ponta Garça. ------Considerando, por outro lado, que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de compra e venda entre os proprietários e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio dos particulares, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; ------Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; ------Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 890,20 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 141, da Seção AQ, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4872 da mesma freguesia, pertencente a Gabriela Sampaio de Medeiros Oliveira; Daniela Maria Medeiros Oliveira Paiva e Igor Nuno Medeiros Oliveira, todos residentes na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, n.º 55, em Ponta Garça, celebrando-se a escritura de compra e venda necessária a este fim, pelo preço de 8.000,00€ (oito mil euros). -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ------

# (DL N.º 17/2016) - Proc.º N.º 540/2016 - INFORMAÇÃO - IGREJA DE SANTO ANDRÉ -



emigrantes, sendo que se o projeto fosse da responsabilidade da SCMVFC, a comparticipação comunitária não ascenderia a mais de 50%
DIVISÃO FINANCEIRA
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
- BALANCETE - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 15 de março, na importância de 1.238.652,37, € (um milhão duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e sete cêntimos)
Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----